



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**  
**COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI**

**GAB CCI /2025 Parecer de Regularidade do Controle Interno.**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022**

Contratada: C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda;

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Horenice Cabral Moreira;

Assunto: Reajuste de valor.

Primeiro termo aditivo de prazo correspondente ao Contrato Nº 20220049, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde, e a empresa C&D Contabilidade e apoio Administrativo SS Ltda, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 05.539.181/001-42, cujo objetivo é a prorrogação de vigência para prestação de serviços contábeis com vistas a elaboração e execução de Serviços Especializados sobre Contabilidade Pública Municipal, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde;

Constam no processo:

Memorando nº 191/2025 da Secretaria Municipal de Saúde solicitando o reajuste;

Justificativa da Secretaria demandante;

Solicitação da contratada;

Planilha detalhada com valores reajustados;

Proposta de serviços;

Cópia do contrato;

Aditivos anteriores;

Parecer jurídico;

Dos atos;

De acordo com a solicitação e proposta encaminha pela empresa, e ainda a justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, o valor inicial do contrato que era de R\$: 10.000,00 (dez mil reais), passa a ser R\$: 12.000,00, (doze mil reais) mensais, totalizando o montante de R\$: 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) ao ano.

O reajuste foi realizado com base no art. 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93;

A ausência de cálculo detalhado ao pedido pode ser aceita pela Administração;

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Conclusão:

*A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Saúde; Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Coordenadoria de Controle Interno, manifesta – se, de forma favorável.*

Itaituba, 14 de julho de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima  
Coordenador Municipal de Controle Interno  
Decreto Municipal 0017/2025



**Alex Roberto de A. Lima**  
Controlador Interno Municipal  
Decreto Municipal 0017/2025